



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

06 ABR. 2026

1ª SECRETARIA

## INDICAÇÃO Nº 180/2026

**INDICO A EXTENSÃO DA AVENIDA CURITIBA, ATRÁS DO LAGO DO BAIRRO ROTA DO SOL, COM O OBJETIVO DE INTERLIGAÇÃO À BR-163, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**PROF<sup>a</sup> SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de extensão da Avenida Curitiba, atrás do Lago do Bairro Rota do Sol, com o objetivo de interligação à BR-163, no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a mobilidade urbana eficiente é essencial para o crescimento ordenado do município e para a melhoria da qualidade de vida da população, bem como que a Avenida Curitiba é uma importante via urbana, cuja extensão proporcionará melhor fluidez no trânsito e ampliará as opções de acesso entre diferentes regiões da cidade;

Considerando que a ligação com a BR-163 representa um avanço estratégico para o município, facilitando o deslocamento de veículos, especialmente no que se refere ao acesso à rodovia federal de grande importância para o escoamento da produção e logística regional;


Considerando que a ausência dessa interligação sobrecarrega outras vias de acesso, gerando congestionamentos, aumento no tempo de deslocamento e maiores custos operacionais;

Considerando que a extensão da via contribuirá para o desenvolvimento urbano, valorização imobiliária e melhor aproveitamento da área;

Considerando que a obra também proporcionará maior segurança no trânsito, organização do fluxo de veículos e melhoria no acesso a serviços públicos e áreas residenciais;

Considerando que a presente indicação visa atender uma demanda importante da população, promovendo mobilidade, desenvolvimento e integração viária, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que atenda a presente solicitação com a maior brevidade possível, em benefício da coletividade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2026.

  
**PROF.<sup>a</sup> SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB